

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-01044/2014

PORTARIA D.G. Nº125, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria Geral da Presidência, no Protocolo SUAP nº1044/2014,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aérea para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ VALDÉCIO FERRAZ JÚNIOR**, Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, CJ-02, Matrícula nº308161090, com o objetivo de realizar, *in loco*, o ajuste das inconsistências verificadas no Sistema e-Gestão, nas Varas do Trabalho desta capital, no período de 25/02 a 01/03/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período de **25/02 a 01/03/2014**. Justifica-se o deslocamento no dia posterior, tendo em vista a indisponibilidade de voo em horário compatível com o término do evento, conforme informações prestadas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm